

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5379 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 08 de janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditamento ao Contrato nº 045/2019. Contratada: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.543.618/0001-72. Contratante: Município de Serra Dourada/BA. Pregão Presencial nº 02/2019. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o Prestação de Serviços de locação e manutenção de sistemas de contabilidade pública, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Portal da Transparência, Arrecadação, Auditoria, Procuradoria, Nota Fiscal Eletrônica, Folha de Pagamento, Portal do Contribuinte, Portal do Servidor Público, Patrimônio, Hospedagem do Sistema Tributário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Objeto de Aditamento: **ADITAR** o contrato nº 045/2019, objetivando alterar o objeto contratual, onde a Contratada prestará apenas os serviços com Locação dos Sistemas de Folha de Pagamento e Patrimônio, e aditar o valor, suprimindo aproximadamente 61,832% do valor total, que é de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), suprimirá aproximadamente 61,832%, R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor final global em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme permite a Lei 8.666/93, Seção III, Artigo 65, I, b).
A contar de 06 de janeiro de 2021.

Serra Dourada/Ba, 05 de janeiro de 2021.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
